



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

REUNIÃO: **ORDINÁRIA Nº 05/2018**
DECISÃO: **228/2018-CEEC**
PROCESSO: **284597/2016**
INTERESSADO .: **PATRICK DE OLIVEIRA RAMOS**

EMENTA: DISPÕE SOBRE ANOTAÇÃO DE CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO - INDEFERIDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, apreciando o processo relacionado, que no caso, trata de solicitação de Anotação de curso de Georreferenciamento de imóveis rurais. Considerando solicitação do profissional que requer acréscimos das atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Considerando que os certificados apresentados pelo profissional não atendem ao disposto na Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007, que prevê uma carga horária mínima de 360 horas, para proceder a anotação do curso, além de que e necessário que o curso seja regular e esteja cadastrado no Crea; Considerando que já foi comunicado ao profissional da condição, porém o mesmo requer que seja submetido a análise da Câmara Especializada **DECIDIU** pelo indeferimento da solicitação, uma vez que não atende à legislação vigente. A reunião foi coordenada pelo Coordenador Conselheiro ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, presentes os senhores conselheiros, ENG. CIV. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO, ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, ENG. CIV. TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA, ENG. CIV. EDUARDO JOSE CAVALCANTE BRANDAO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JR., ENG. CIV. PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Junho de 2018.

ENG. CIV. CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA
Coordenador da CEEC